



PORTARIA Nº 296/2025 08 de julho de 2025.

EMENTA – Autoriza o registro funcional tempo de serviço de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, foi admitida nesta Autarquia em 16 de outubro de 1996 (conforme Termo de Posse);

CONSIDERANDO, que no período compreendido entre 01 de março de 1999 a 30 de abril de 2002, não foi acostado a pasta funcional da servidora supracitada, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida por órgão previdenciário ou equivalente;

CONSIDERANDO, que em diligência aos arquivos de folha remetente à época, consta que as contribuições no período supramencionado, foram contabilizadas para o fundo de contribuição da Prefeitura Municipal de Garanhuns (PMG).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o registro no assentamento funcional da servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo correspondente ao tempo de serviço do período qual seja: 01.03.1999 a 30.04.2002.

Art. 2º. Ficará a cargo do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Garanhuns (IPSG) a obtenção da compensação dos valores contabilizados para o fundo de contribuição da Prefeitura Municipal de Garanhuns (PMG).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício